



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU – MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80  
“Administrando para Todos”**



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020**

**DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2021, do Município de Taquarussu - MS”.**

O Prefeito Municipal do Município de Taquarussu, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “*on line*”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 14 de abril, às 10:00 será publicado no *site oficial* da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: [www.taquarussu.ms.gov.br](http://www.taquarussu.ms.gov.br) o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes para elaboração do Orçamento de 2021. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “*download*” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: [prefeitura@taquarussu.ms.gov.br](mailto:prefeitura@taquarussu.ms.gov.br), até as 15:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao *download* ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no fone: (67) 3444-1522 ou por WhatsApp (67) 9803-7260 no horário das 10:00 às 15:00 horas.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 15/04/2020.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Taquarussu-MS, em 13 de abril de 2020.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal